

Art. 6º. Os motoristas deverão manter o respeito à ordem cronológica das saídas, sendo vedada a ultrapassagem de veículos da mesma linha para "disputar" passageiros, sob pena de incorrer em infração de trânsito.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:1018BB4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2026.07.01.01**

PREFEITURA DE CARIUS/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.01.01. O Governo Municipal de CARIUS/CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE CARIÚS/CE.** Em consonância com os preços de mercado praticados com seu Valor Global de **R\$ 184.200,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme termos. **Fundamento legal: inciso III aliena c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21.** Contratada: **GONCALO E GREGORIO ADVOCACIA**, CNPJ nº **59.669.552/0001-30.** Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorará até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

CARIUS/CE, 01 de julho de 2026

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:6B2876BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 2026.07.01.01 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação da **Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 2026.07.01.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE CARIÚS/CE**, será publicado no diário Oficial do Município, conforme estabelece legislação, na data de 01 de julho de 2026.

CARIUS/CE, 01 de julho de 2026.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO

Secretário de Administração e Finanças

Ordenador de Despesas do Fundo Geral

PAULA RODRIGUES DE MELO

Secretária de Educação

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO

Secretária de Saúde

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

MARIA IVONE PALÁCIO DE OLIVEIRA

Secretária de Assistência Social

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:5C3D133D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2026/PRE**

A SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSP E DESENV URBANO , através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 16 de julho de 2026, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 004/2026/PRE, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CATUANA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.catunda.ce.gov.br; . Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 99360-048 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda-CE, 01 de julho de 2026.

MARCIO PINHO BORGES

Membro Titular e Agente de Contratação

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:3E5B3C72

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2026.06.30.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura** – Contratada: **J.B. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R\$ 27.330,00 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **30/06/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio**